



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37557-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 932 (de 22/08/95)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE  
ENCARREGADO-GERAL DA PREFEITURA MU  
NICIPAL.

O Prefeito Municipal de Congonhal.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Congo  
nhal/MG., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de 01 (um) Encar  
regado-Geral da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG., em comissão de  
livre nomeação e exoneração.

Parágrafo Único - A remuneração do cargo de  
que trata este artigo, fica fixada em R\$600,00 (seiscentos reais) men  
sais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá -  
rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, 22 de agosto de 1.995

*Dr. Sebastião Lúcio dos Santos*  
*Prefeito Municipal*